**ATA Nº 005 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um às 08:00 horas, aconteceu uma reunião da comissão de normas e documentos na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Ernane Cotrin, nº 163 – Centro Capivari de Baixo- SC, do Conselho Municipal da Assistência Social com a participação dos seguintes conselheiros: Sra. Tatiana Fernandes (Representante de Setor CRAS), Cleide Agostinho (Representante do Setor SAS), e o Conselheiro Pe. José Eduardo Bittencourt (Presidente do Conselho e Representante do CEACA), que se reuniram com o intuito de discutir sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho que sofreu alterações após a alteração da Lei de nº 1023/2005, em seu art. 7º Incisos I e II, que se refere a quantidade de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, alterando de 12 para oito no número de representantes, sendo 04 representantes governamental e 04 representantes da sociedade civil e também para criar o Edital que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Capivari de Baixo para o biênio 2021 – 2023. O Conselheiro Pe. José Eduardo cumprimentou a todos e deu início a leitura do Regimento Interno já existente do Conselho de Assistência Social e que à muitos anos não era revisado, daí a importância da leitura para as alterações necessárias, após feita as alterações referente a nova lei que altera o número de representantes que irão compor o conselho, alterações feitas através da Lei de nº 2086/21 de 17 de julho de 2021, seguiu-se adiante para as demais alterações. Em seguida com um modelo já em mãos continuamos os trabalhos com a criação do Edital que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, ficou decidido que o fórum será realizado no dia 15 de setembro de 2021 (quarta-feira), ás 08;30, no Centro de Convivência da Terceira Idade, sito à rua Monteiro Lobato, nº 183 – centro – Capivari de Baixo/SC, e que as habilitações das entidades não governamentais e/ou usuários deverão ser realizado em formulário próprio conforme Anexo II disposto no Edital para a participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social deverão ser realizadas em formulário próprio a partir da publicação deste edital até a data de 10 de setembro de 2021 (Sexta- Feira) no horário de funcionamento da Secretaria de Assistência Social: das 7:00h às 13:00h , endereçada na Av. Ernani Cotrin, 163, na Secretaria Executiva deste Conselho. Serão confeccionados os convites para as entidades do município que atuem na área socioassistencial e o Edital será publicado no site da Prefeitura e em pontos de livre acesso de entidades que queiram participar do Conselho de Assistência Social. Após tudo lido e reformulado deu-se por encerrada a reunião e tanto o regimento interno quanto o edital terão seu pareceres apresentados em reunião extraordinária, marcada para o dia 01 de setembro de 2021 para aprovação dos mesmos pela plenária. A fim de que se possa dar sequência aos trabalhos. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 10:45hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.